

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Maranhão, 451 – 2º Andar – Jardim Primavera – CEP 11.660-690 - Edifício “Dr. Luiz Roberto Barradas Barata”
TELEFONE: 12-3897-8836 E-MAIL: comus.saude@caraguatatuba.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº. 008, de 13 de agosto de 2020.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAGUATATUBA, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 4º Inciso IX da Lei Municipal nº. 1018 de 04 de junho de 2003.

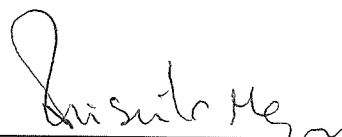
Considerando a Lei Federal nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990;

Considerando a Lei Federal nº. 8.142 de 28 de Dezembro de 1990;

Considerando que em 12 de agosto de 2020 em reunião ordinária on-line do Conselho Municipal de Saúde de Caraguatatuba – Ata 589;

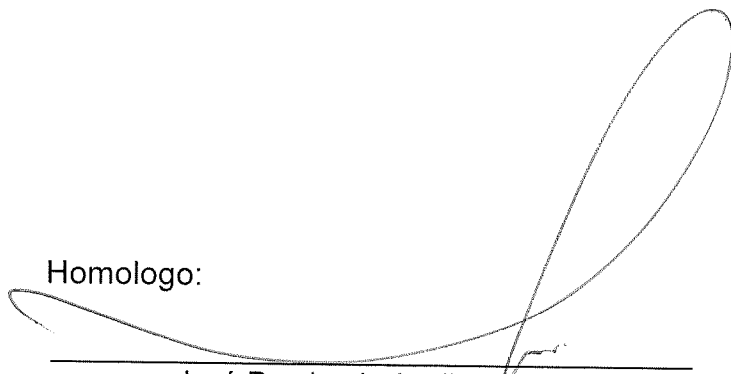
RESOLVE:

- ✓ Aprovação da Ata 588/2020;
- ✓ Apresentação do Termo Aditivo nº 16 – CSSM - Alteração de fonte de recurso Projeto COVID/UTI; Termo Aditivo nº 17 – CSSM - Prorrogação de 46 dias Projeto COVID/UTI; Termo Aditivo nº 18 – CSSM – Emenda Parlamentar; Termo Aditivo nº 19 – CSSM – Prorrogação de 90 dias do Convênio 01/2017 (Convênio Regular); Termo Aditivo nº 20 – CSSM – Alteração de fonte de recurso para pagamento das 1ª e 2ª parcelas do T. A. 19; e Aprovação do Termo Aditivo nº 21 – CSSM – Prorrogação de 121 dias do Projeto COVID/UTI;
- ✓ Apresentação do Termo Aditivo nº 19 – OSJM – Contratação e instalação de Tomógrafo – contrato de 04 meses.



Priscila Meyer
Presidente – Conselho Municipal de Saúde

Homologo:



José Pereira de Aguiar Junior
Prefeito Municipal

De acordo com as atribuições que me confere o Artigo 2º. Da Lei Municipal 1018, de 04 de junho de 2003.
Resolução MS nº 453/212, quarta diretriz, inciso XII.
Homologo a Resolução do COMUS nº. 001, de 11 de janeiro de 2019.